



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 197/2008

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Romildo José de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os Senhores, **JOVELINO DE SOUZA LELES FILHO, JULDEZIO BORGES DE OLIVEIRA e ADRIANO PINTO DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de um imóvel localizado entre a Avenida Araguaia e Avenida Getúlio Vargas, incluindo parcialmente a quadra E, com área de 4.257,00m², para efeito de aluguel por parte deste Poder Público Municipal, tendo os seguintes limites e confrontações:

Norte: Para a Quadra E Travessa Gonçalves Dias e Avenida Araguaia;

Leste: Com Avenida Araguaia;

Oeste: Com Quadra E e Travessa Gonçalves Dias;

Sul: Com Rua Pedro Álvares Cabral e Avenida Araguaia.

Artigo 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação, informando o valor a ser pago pelo aluguel do referido imóvel, no prazo de 24 horas a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de agosto de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração